



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados  
pelos Politécnicos e Universidades*

## **COMUNICADO**

### **MEC encena (des)compensação dos docentes prejudicados na BCE**

O MEC fez publicar no dia 19 de novembro, a par dos documentos relativos à PACC, fazendo-nos até levar a pensar que conexões eventualmente existirão entre um assunto e outro, o Regulamento nº 523-A/2014 sobre as regras de funcionamento da Comissão de Acompanhamento, constituída para apurar os factos constitutivos do direito a compensação financeira dos docentes contratados no âmbito da bolsa de contratação de escola e que viram anulada a sua colocação.

Numa apreciação sumária às regras instituídas para ressarcir os docentes que foram vítimas do desnorte, dos muitos erros, desvios e omissões provocados pelas inúmeras trapalhadas do monstro gerado pelo MEC para colocar professores nos AE TEIP e/ou com Contrato de Autonomia, parece ao SPLIU que este mecanismo agora criado pelo MEC não passará de um ato de bondade virtual da tutela, consubstanciado numa grosseira encenação de (des)compensação dos muitos docentes prejudicados com os sucessivos imbróglios verificados na famigerada BCE – Bolsa de Contratação de Escola.

Tendo em consideração os procedimentos e exigências solicitados aos docentes para que venham a ser compensados sobre esta matéria, o SPLIU espera que o MEC venha a divulgar quantos professores foram compensados pelo seu “pecado mortal” e qual terá sido o valor total das compensações pagas.

O SPLIU perspectiva, desde já, que os números que venham a ser revelados eventualmente pelo MEC, jamais corresponderão à verdadeira dimensão do problema criado a muitos professores contratados por este inusitado procedimento (não teve a concordância do SPLIU), de recrutamento e seleção de professores para contratação nos AE TEIP e/ou com Contrato de Autonomia.

Lisboa, 20 de novembro de 2014

A Direção Nacional do SPLIU